



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 366/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 05/10/2012

Responsável: Sandra

PORTARIA N.º 366/2012.  
De 05 de Outubro de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA  
PEREIRA DA ROSA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 369, a Servidora **FABIANA PERERIA DA ROSA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

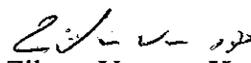
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 03 de Outubro à 01 de Novembro de 2012.

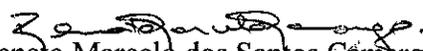
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9536 de 24 de Agosto de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 121/2012 de 05 de Outubro de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2012.

Boa Vista do Ingra em 05 de Outubro de 2012.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

